



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 393
DATA 16 MAR. 2015 HORAS 11:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 058 e 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 13/05/2015

(VEREADOR GLEYDSON NATO)

INDICAÇÃO,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, *Laurez da Rocha Moreira*, que sejam tomadas as devidas providências INDICANDO, ao senhor Prefeito Municipal LAUREZ MOREIRA, que seja desenvolvida campanhas para transferência de veículos com placas de outras localidades para Gurupi, para que assim os impostos do IPVA, fiquem em nossa Cidade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O município de Gurupi-TO, é o polo da região sul do Estado do Tocantins, sendo que hoje muitos cidadãos de várias cidades de nosso país residem em nossa Cidade "Capital da Amizade". Gurupi por ser uma Cidade acolhedora recebe a todos, porém esses novos moradores e até antigos, possuem veículos na grande maioria com placas de outras Cidades e outros Estados. Sabendo que quando pagam-se os documentos dos veículos com placas de outros municípios e estados, o imposto (IPVA) gerados, irão beneficiar os municípios e estados que esses carros encontra-se registrados.

O município de Gurupi e o Estado do Tocantins, que deveriam captar esses impostos, não fazem. Sendo que os proprietários residem aqui, o município ficará apenas com o ônus, pois possui uma grande frota de veículos com placas de outras localidades circulando, e esses veículos não tributam para nosso Estado ou nossa Cidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador GLEYDSON NATO, aos 16 dias do mês de Março de 2015.


GLEYDSON NATO
Vereador - PR